
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de colchonete e cobertor para os usuários assistidos pelos programas, CRAS e CREAS, que se encontram em situações de emergência, risco social e vulnerabilidade, para 12 (doze), meses.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, aquisição de colchonete e cobertor para os usuários assistidos pelos programas, CRAS e CREAS, que se encontram em situações de emergência, risco social e vulnerabilidade, para 12 (doze), meses a favor de Itapecol Colchões e Móveis EIRELI, CNPJ 29.319.940/0001-20, no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Aperibé, 16 de junho de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F04449F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/06/2023. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>